PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES
ATOrd 0010126-26.2025.5.03.0099
AUTOR: DENY CORREIA
RÉU: CFC PROGRESSO LTDA - ME

PJe-JT - EDITAL DE PRAÇA

O(A) Exm(a). Juiz(íza) do Trabalho da **2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES,** torna público que, no **dia 09 de dezembro de 2026, às 10: 00 horas**, **modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, através do site www. leiloesjudiciaismg.com.br**, sendo intermediado pelo(a) leiloeiro(a) **THAIS COSTA BASTOS** , telefone de contato: 0800.707.9272, que levará o(s) bem(ns) à praça e, se necessário, ao leilão, pelo melhor preço que encontrar, desde que não seja vil, assim considerado todo aquele inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação que é de **R$57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), o(s) seguinte(s) bem(ns) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

1) 01 (UM) VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO: KWID OUTSID 10MT, PLACA — QXX 4J14, CATEGORIA: APRENDIZAGEM, CHASSI 93YRBB007MJ441265, COD. RENAVAM 01227027491, COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE AUTO ESCOLA, ANO 2020/2021, MOVIDO A ACOOL/GASOLINA, VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS);

02) 01 (UMA) MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR 1251 FACTOR ED, PLACA QXK 3930, CATEGORIA: APRENDIZAGEM, CHASSI 9C6RE2140L0013113, COD. RENAVAM 01220463130, MOVIDA A ALCOOL/GASOLINA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Localização do(s) bem(ns): **RUA ISRAEL PINHEIRO, 3924, LOURDES, GOVERNADOR VALADARES/MG - CEP: 35032-180**

OBSERVAÇÃO: Os bens acima descritos poderão ser levados à alienação em lote único ou em lotes distintos, admitindo-se a arrematação conjunta ou individualizada, conforme o melhor resultado obtido na hasta pública, observados os parâmetros fixados neste edital e a vedação de preço vil.

PJe Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DE OLIVEIRA BARCELOS, em 14/09/2026, às 12:08:39 - ce4a74b

Em conformidade com o Provimento Conjunto GCR nº 03 /2015, do TRT, fixada a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição requerida após a praça ou leilão, ou da adjudicação, que será paga pelo arrematante, pelo remitente ou pelo adjudicante, respectivamente.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o **dia 09 de dezembro de 2026, a partir das 10:30 horas**, **modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta vara.

Por ordem do(a) **MM. Juiz(íza) da 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares**, digitei e assino eletronicamente o presente.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 14 de setembro de 2026.

RODRIGO DE OLIVEIRA BARCELOS